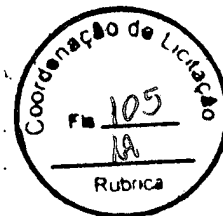




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 08/2017

PROCESSO Nº 251116/1

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAJÁS; E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA; E.M.E.F. PADRE MARCOS SCHAWALDER; E.M.E.F. GERACINA BEGOT; E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES; E.M.E.F. JOSÉ FELIPE SANTIAGO; E.M.E.F. GRACINDA PERES E E.M.E.F. SANTO AMARO

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 MESES DO DIA 01/01/2017 ATÉ 31/03/2017

INTERESSADO: J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 17.704.322/0001-14

OFÍCIO INICIAL: 0923 A – DIRETOR ADM./SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 730.752,50

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

Solicitação de prorrogação do contrato original às fls. 01;

Parêcer técnico de engenharia às fls. 03-05;

Relatório de Acompanhamento de obras às fls. 07-14;

Cronograma físico-financeiro às fls. 15-20;

Contrato Original às fls. 21-26;

Planilhas orçamentárias da reforma das escolas às fls. 27-44;

Portaria de Designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato às fls. 45;

Solicitação de manifestação de interesse do contratado quanto a se providenciar o 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 03 (três) meses às fls. 46;

Solicitação de Termo Aditivo da empresa contratada, acompanhada de orçamentos analíticos e cronograma físico-financeiro às fls. 47-62;

Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União às fls. 63;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que em consulta ao site verificou-se que há certidão válida para o período de 22/12/2016 a 20/01/2017, às fls. 64;

Certidão Negativa de natureza tributária às fls. 65;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 08/2017

PROCESSO Nº 251116/1

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAJÁS; E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA; E.M.E.F. PADRE MARCOS SCHAWALDER; E.M.E.F. GERACINA BEGOT; E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES; E.M.E.F. JOSÉ FELIPE SANTIAGO; E.M.E.F. GRACINDA PERES E E.M.E.F. SANTO AMARO

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 MESES DO DIA 01/01/2017 ATÉ 31/03/2017

INTERESSADO: J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 17.704.322/0001-14

OFÍCIO INICIAL: 0923 A – DIRETOR ADM./SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 730.752,50

Certidão Negativa de natureza não tributária às fls. 66;

Certidão judicial cível negativa às fls. 67;

Certidão negativa de débitos trabalhistas às fls. 68;

Alvará 2016 expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua às fls. 69;

Comprovante de inscrição e de situação cadastral da República Federativa do Brasil às fls. 70;

Ficha de inscrição cadastral da Secretaria de Estado da Fazenda às fls. 71;

Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Prefeitura Municipal de Ananindeua às fls. 72;

Balanço Patrimonial às fls. 73-76;

Instrumento Particular do Contrato de Constituição da Sociedade Limitada às fls. 77-79;

Instrumento Particular de Alteração da Sociedade Limitada às fls. 80-81;

Instrumento Particular de 2ª Alteração da Sociedade Limitada às fls. 82-83;

Instrumento Particular de 3ª Alteração da Sociedade Limitada às fls. 84-85;

Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Ananindeua às fls. 86;

Informação de dotação orçamentária para custeio da despesa às fls. 88;

Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 89;

Termo de Autuação do processo às fls. 92;

Minuta do 1º Termo Aditivo às fls. 93-94;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Assinatura]
Analista

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 2 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 08/2017

PROCESSO Nº 251116/1

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO: E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAJÁS; E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA; E.M.E.F. PADRE MARCOS SCHAWALDER; E.M.E.F. GERACINA BEGOT; E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES; E.M.E.F. JOSÉ FELIPE SANTIAGO; E.M.E.F. GRACINDA PERES E E.M.E.F. SANTO AMARO

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 MESES DO DIA 01/01/2017 ATÉ 31/03/2017

INTERESSADO: J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 17.704.322/0001-14

OFÍCIO INICIAL: 0923 A – DIRETOR ADM./SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 730.752,50

Aprovação da minuta de termo aditivo (parecer jurídico) às fls. 95-96;

Autorização de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 98;

Convocação para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 99;

1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 100-101;

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 102-103;

Sugerimos publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-030816/6-PMM-TP-SEMED, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Recomendamos que em futuras elaborações de planilhas orçamentárias constem apenas as escolas que estão no Parecer Técnico de Engenharia e no Relatório de Acompanhamento de Obras.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 95-96), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 88-89), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 104), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 06 de janeiro de 2017.

Adriana Biscaro de Castro Luz
Controladora Geral de Marituba/PA

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral,

De Acordo:

Demétrius Lucena
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANALISTA

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 3 de 3